

Exmo. Sr. Carlos Alberto Gomes
Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista – SP

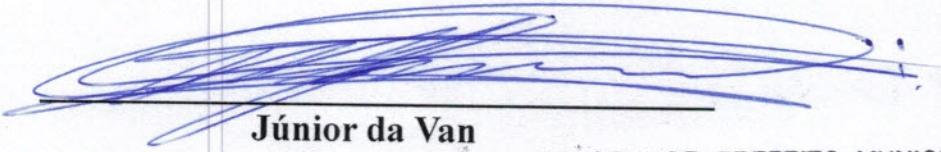
**Ementa: “Interdição da Rua Ari
Carlos de Albuquerque, Jardim Azaléias
para realização de festa para as
crianças.”**

1096
INDICAÇÃO N° /2023

INDICO à Casa, com fundamento no artigo 163 de seu Regimento Interno, que seja encaminhado ofício ao Departamento Municipal de Trânsito que no dia 16 de dezembro do corrente ano, no período das 08h00 às 16h00, seja interditada a Rua Ari Carlos de Albuquerque, no Jd. Azaléias, com a finalidade de realização de festa para crianças do bairro e adjacências.

Agradeço a atenção e as respectivas providências

Plenário Dr. Durval Nicolau, 08 de novembro de 2023


Júnior da Van
Vereador - PSD

AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

13/11/23
por delegado
Presidente

